

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17. 164.095-4

DATA: 09/12/20

PARECER CEE/CEMEP Nº 157/22

APROVADO EM 27/04/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO – TECPUC – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 64/17, de 15/02/17.

RELATOR: FLAVIO VENDELINO SCHERER

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 64/17, de 15/02/17. O prazo de renovação está especificado no voto. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º. 64/17, de 15/02/17.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica presencial e a distância, nos termos da Deliberação n.º 03/13-CEE/PR.

O Curso Técnico em Mecatrônica obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 818/17, de 10/03/17, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º. 64/17, de 15/02/17.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17. 164.095-4

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 64/17, de 15/02/17.

A matéria está regulamentada no artigo 47, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata da renovação de reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a renovação do reconhecimento do curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função, e os docentes estão habilitados para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no art. 45, da Deliberação CEE/PR n.º 05/2013.

A Chefia do NRE de Curitiba por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Alterações Propostas

DE:
DADOS GERAIS DO CURSO

Habilitação profissional: Técnico em Mecatrônica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Carga horária: 1300 horas

Regime de funcionamento:

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17. 164.095-4

2ª a 6ª feira,

- período matutino, das 07 horas e 30 minutos às 12 horas;
- período vespertino, das 13 horas e 30 minutos às 18 horas e
- período noturno, das 19 horas às 22 horas e 35 minutos

Período de integralização do curso: mínimo de 16 meses e máximo de 48 meses

Requisitos de acesso: Para ingressar no Curso Técnico em Mecatrônica o aluno deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando a terceira série do Ensino Médio e obter a aprovação no processo seletivo classificatório, quando houver.

PARA:
DADOS GERAIS DO CURSO

Habilitação profissional: Técnico em Mecatrônica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Carga horária: 1200 horas

Regime de funcionamento: 2ª a 6ª feira,
Turmas matutinas: 8h00 às 12h30;
Turmas vespertinas: 13h30h às 18h00;
Turmas noturnas: 19h00m às 23h25.

Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses e máximo de 48 meses

Requisitos de acesso: Para ingressar no Curso Técnico em Mecatrônica o aluno deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o 2º ano do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17. 164.095-4



Matriz Curricular

Associação Paranaense de Cultura
Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão - TECPUC



Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão - TECPUC	NRE: Curitiba
Município: Curitiba	Turno: Matutino, Vespertino e Noturno
Nome do Curso: Técnico em Mecatrônica	Carga horária: 1300 horas
Ano de Implantação: 2017	
Organização Curricular: por Semestre	

1º Semestre - Função 1: Introdução a Mecatrônica

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1. Desenho Técnico	-	33,33 h	33,33 h
1.2. Desenho Assistido por Computador	-	33,33 h	33,33 h
1.3. Instalações Elétricas	33,33 h	33,34 h	66,67 h
1.4. Matemática Aplicada	33,33 h	-	33,33 h
1.5. Medidas Elétricas	-	33,34 h	33,34 h
1.6. Metrologia	-	33,33 h	33,33 h
1.7. Informática Instrumental	-	33,33 h	33,33 h
1.8. Ética	33,33 h	-	33,33 h
Total de Horas	99,99 h	200 h	299,99 h

2º Semestre - Função 2: Aprendizagem a Mecatrônica

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1. Desenho Assistido por Computador 2	-	33,34 h	33,34 h
2.2. Eletricidade	33,33 h	-	33,33 h
2.3. Eletrônica Analógica	33,33 h	33,33 h	66,66 h
2.4. Controladores Lógicos Programáveis	-	66,66 h	66,66 h
2.5. Eletrônica Digital	33,33 h	33,33 h	66,66 h
2.6. Introdução a Programação de Microcontroladores	-	33,34h	33,34 h
2.7. Resistência dos Materiais	33,34 h	-	33,34 h
Total de Horas	133,33 h	200 h	333,33 h

3º Semestre - Função 3: Auxiliar em Mecatrônica

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1. Acionamentos Industriais	-	33,34 h	33,34 h
3.2. Automação	-	66,66 h	66,66 h
3.3. Eletrônica Aplicada a Microcontroladores	-	66,66 h	66,66 h
3.4. Elementos de Máquinas	33,33 h	-	33,33 h
3.5. Pneumática e Hidráulica	33,34 h	33,34 h	66,68 h
3.6. Processo de Fabricação	-	66,66 h	66,66 h
Total de Horas	66,67 h	266,66 h	333,33 h

4º Semestre - Função 4: Técnico em Mecatrônica

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
4.1. Comando Numérico Computadorizado	33,33 h	33,33 h	66,66 h
4.2. Desenvolvimento de Sistemas Robóticos	-	33,34 h	33,34 h
4.3. Dispositivos de Controle e Instrumentação	-	66,67 h	66,67 h
4.4. Redes Industriais	-	33,34 h	33,34 h
4.5. Manutenção Eletromecânica	-	33,34 h	33,34 h
4.6. Gestão da Produção e da Qualidade	66,66 h	-	66,66 h
4.7. Projetos Elétricos Residenciais e Industriais	33,34 h	-	33,34 h
Total de Horas	133,33 h	200,02 h	333,35 h

Total = 1300 horas

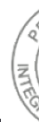
Rua Imaculada Conceição, 1155 Prado Velho Curitiba Paraná
CEP 80215-901 Fone 41 3271 1395

Maurício Ribeiro
Maurício Ribeiro
Diretor Educacional do Colégio Irmão Mário Cristóvão - TECPUC



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17. 164.095-4

**Associação Paranaense de Cultura
Colégio Irmão Mário Cristóvão - TECPUC – Ensino Médio e Profissional**



MATRIZ CURRICULAR: “PARA”

Nome do Estabelecimento: Colégio Irmão Mário Cristóvão - TECPUC – Ensino Médio e Profissional
Município: Curitiba **NRE:** Curitiba
Nome do Curso: Técnico em Mecatrônica **Turno:** Matutino, Vespertino e Noturno
Ano de Implantação: 2021 **Carga horária:** 1200 horas
Organização Curricular: por Semestre

1º Período

Subfunções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1. Desenho Assistido por Computador 1		33,33	33,33
1.2. Desenho Técnico		33,33	33,33
1.3. Eletrônica Digital	33,33	33,34	66,67
1.4. Instalações Elétricas	33,33	33,34	66,67
1.5. Matemática Aplicada	33,33		33,33
1.6. Metrologia		33,34	33,34
Total de Horas	99,99	166,68	266,67

2º Período

Subfunções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1. Controladores Lógicos Programáveis		66,66	66,66
2.2. Desenho Assistido por Computador 2		33,34	33,34
2.3. Eletricidade	33,33		33,33
2.4. Eletrônica Analógica	33,33	33,34	66,67
2.5. Introdução a Programação de Microcontroladores		33,33	33,33
2.6. Mecânica Técnica	33,34		33,34
Total de Horas	100	166,67	266,67

3º Período

Subfunções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1. Acionamentos Industriais		33,34	33,34
3.2. Elementos de Máquinas	33,33		33,33
3.3. Eletrônica Aplicada a Microcontroladores		66,67	66,67
3.4. Gestão da Produção e da Qualidade	66,66		66,66
3.5. Pneumática e Hidráulica	33,33	33,34	66,67
3.6. Processo de Fabricação		66,66	66,66
Total de Horas	133,32	200,01	333,33

4º Período

Subfunções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
4.1. Comando Numérico Computadorizado		66,66	66,66
4.2. Automação Industrial		66,66	66,66
4.3. Desenvolvimento de Sistemas Robóticos		33,34	33,34
4.4. Dispositivos de Controle e Instrumentação		66,67	66,67
4.5. Fundamentos da indústria 4.0	33,33		33,33
4.6. Manutenção Eletromecânica		33,33	33,33
4.7. Projetos Elétricos Residenciais e Industriais	33,34		33,34
Total de Horas	66,67	266,66	333,33

Total = 1200 horas

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17. 164.095-4

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial, do Colégio Irmão Mário Cristóvão – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e nº 05/2013, conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO/ RECONHECIMENTO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Mecatrônica Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio. Carga horária: 1300 horas	Nº: 5259/16, de 24/11/16 Prazo: 09/10/16 a 09/10/26	Nº: 818/17, de 10/03/17 Prazo: 01/01/17 a 31/12/21	Prazo: cinco anos De: 01/01/22 a 31/12/26

b) as alterações propostas de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº. 750/16, de 05/12/16.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento e alteração do Plano do Curso Técnico em Mecatrônica.

É o Parecer.

Flavio Vendelino Scherer
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 27 de abril de 2022.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP